Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 413 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE URGÊNCIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRAS COM A SUPERFICIE DE 19.997,25 m2, SITUADA NO POLÍGONO SUL, SUBURBIOS DESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE ATRIBUÍDA A "GUILHERME PASCOLO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS.

IRANY JAIME PARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43º, Inciso XII, da Lei Organica, e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do domínio pleno, uma área de terras, compreendendo parte das chácaras números UM A (1 A) e DOIS A (2 A), do Polígono Sul, desta cidade de Erechim, de propriedade atribuída a "GUILHERME PASCOLO S.A.", Industria e Comércio de Couros, com a superficie, dita área, de dezenove mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados (19.997,25 m2) e que confronta ao NORTE, com a rua João Pessoa - 136,50 m; ao SUL, com terras pertencentes ao Seminário Nossa Senhora de Fátima a LESTE, com parte das mesmas chácaras números 1A e 2 A - 146,50 m; e a OESTE, com uma rua projetada que a separa da Vila Operária.

.....

.....

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 413 * 2 *

Artigo 2º - A área de terras acima descrita tornou-se necessária à construção do GINÁSIO POLIVALENTE desta cidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 17 de Fevereiro de 1971.

IRANY JAIME PARINA
Prefeito

Registre-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário